



2262 Sessão Ordinária Remota do Tribunal Pleno

Data: 20 de Maio de 2020

Roteiro

- I. Verificação de quorum e presença do(a) representante do Ministério Público junto ao Tribunal;
- II. Abertura da Sessão;
- III. Discussão e votação da Ata da Sessão anterior;
- IV. Leitura de Expediente;
- V. Comunicações, Indicações e Requerimentos.

VI - Pauta de Julgamento

PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO

Pleno - Poderes, Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretaria de Estado

Secretarias de Estado

Relator: **Conselheiro André Carlo Torres Pontes**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 05051/17	Secretaria de Estado da Juventude Esporte e Lazer	N	R\$ 8.692.437,08
1	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS dos ex-gestores da Secretaria de Estado da Juventude Esporte e Lazer, Srs. Carlos Tibério Limeira S Fernandes 01/01 a 31/03; José Marco Nóbrega F Melo 22/04 a 28/06 e Bruno Figueiredo Roberto - 29/06 a 31/12, relativas ao exercício de 2016. INTERESSADOS: José Marco Nóbrega Ferreira de Melo (Ex-Gestor(a)), Carlos Tiberio Limeira Santos Fernandes (Ex-Gestor(a)), Bruno Figueiredo Roberto (Gestor(a)), Jose Carlos Farias de Barros Junior (Contador(a)).			

Pleno - Administração Estadual

Administração Indireta

Relator: **Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 04425/16	Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas	N	R\$ 40.285.975,82
2	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, relativa ao exercício de 2015, sob a responsabilidade do ex-Presidente, Sr. José Tavares Sobrinho. INTERESSADOS: José Tavares Sobrinho (Gestor(a)), Kercio da Costa Soares (Advogado(a)), Maria Aparecida Tavares Pontual (Advogado(a)), Hermano Gadelha de Sa (Advogado(a)), Jose de Arimatea Freire de Souza (Advogado(a)), Daniel Sebadelhe Aranha (Advogado(a)), Alberto Joao dos Santos Loureiro Lopes (Advogado(a)).			

	© 05794/19	A UNIÃO - Superintendência de Imprensa e Editora	N	R\$ 7.982.972,63
3	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS sob a responsabilidade da Senhora ALBIEGE LÉA ARAÚJO FERNANDES, relativa ao exercício de 2018. INTERESSADOS: Albiege Lea Araujo Fernandes (Gestor(a)).			

Inspeções Especiais

Relator: **Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	© 09741/18	Casa Civil do Governador	N	
4	INSPEÇÃO ESPECIAL realizada na Secretaria de Estado da Administração com vistas a apurar a regularidade dos pagamentos efetivados nos meses de abril, maio, junho, julho e agosto de 2017, referentes a retroativos de férias não gozadas pelo ex-Governador Ricardo Vieira Coutinho. INTERESSADOS: Ana Cláudia Oliveira da Nóbrega Vital do Rêgo (Gestor(a)), Iris Rodrigues Dantas Cavalcanti (Gestor(a)), Ricardo Vieira Coutinho (Interessado(a)), Flaviano Cortes de Sousa (Assessor Técnico), Livânia Maria da Silva Farias (Interessado(a)), Rafael Adolfo Batista Nogueira (Assessor Técnico), Lucia de Fatima Oliveira (Assessor Técnico).			

Outros

Relator: **Conselheiro André Carlo Torres Pontes**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	© 09043/20	Secretaria de Estado da Saúde		
5	Referendo à Decisão Singular DSPL-TC 00015/20. Representação do Ministério Público de Contas. Aquisição de 40 mil máscaras N95 PFF2 com carvão ativado. INTERESSADOS: Geraldo Antonio de Medeiros (Gestor(a)), Ministério Público Junto Ao Tce-Pb (Interessado(a)).			

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: **Conselheiro Fernando Rodrigues Catão**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	05340/17	Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz	N	R\$ 10.472.523,59
6	<p>PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2016, de responsabilidade do Sr. Aldineide Saraiva de Oliveira.</p> <p>INTERESSADOS: Aldineide Saraiva de Oliveira (Ex-Gestor(a)), Ana Maria da Silva Oliveira (Gestor(a)), Jose Paulo Glaydson Dantas Saraiva (Interessado(a)), Jose Erivan Gomes de Oliveira (Interessado(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)), Silas Dias Martins (Interessado(a)), Luciana Candido da Silva (Interessado(a)), Jocileia Fernandes Oliveira (Interessado(a)), Francisco Flavio Saraiva Maia (Interessado(a)), Frankly Alisson Saraiva Aguiar (Interessado(a)), Joao Paulo Saraiva de Resendes (Interessado(a)), Genilda Saraiva de Andrade (Interessado(a)), Adalberto Saraiva de Oliveira (Interessado(a)), Jose Aluisio Saraiva (Interessado(a)), Fernanda Goncalves Braga Dutra (Advogado(a)), Edineuma Vital Fernandes (Interessado(a)), Carlos Braga de Andrade (Interessado(a)), Lelia Fausta Carlos Maia Saraiva (Advogado(a)), Francisco Vivaldo Jácome de Oliveira (Contador(a)), Maria das Vitorias Pereira (Contador(a)).</p>			

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
7	06255/18	Prefeitura Municipal de Desterro	N	R\$ 15.881.335,87
	<p>PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2017, de responsabilidade do Prefeito Valtécio de Almeida Justo.</p> <p>INTERESSADOS: Sueli Ezequiel de Medeiros Silva (Gestor(a)), Valtécio de Almeida Justo (Gestor(a)), Rivelino Alexandre dos Santos (Assessor Técnico), Vilson Lacerda Brasileiro (Advogado(a)), Aderaldo Serafim de Sousa (Contador(a)), Jose Alexandre Sousa Rodrigues (Interessado(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)), Construtora Apodi Ltda - Me (Interessado(a)), Rhafael Sarmento Fernandes (Advogado(a)).</p>			

8	06398/19	Prefeitura Municipal de Jericó	N	R\$ 22.111.147,48
	<p>PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2018, de responsabilidade do Prefeito Claudeeide de Oliveira Melo.</p> <p>INTERESSADOS: Claudeeide de Oliveira Melo (Gestor(a)), Francisco Vivaldo Jacome de Oliveira Neto (Contador(a)), Francisco Vivaldo Jácome de Oliveira (Contador(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).</p>			

9	06407/19	Prefeitura Municipal de Sertãozinho	N	R\$ 15.049.975,69
	<p>PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2018, de responsabilidade do Prefeito José de Sousa Machado.</p> <p>INTERESSADOS: José de Sousa Machado (Gestor(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)), Gilsandro Costa de Macedo (Contador(a)).</p>			

Relator: Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	06241/19	Prefeitura Municipal de Juazeirinho	N	R\$ 40.532.446,30
10	<p>PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS sob a responsabilidade do Prefeito Municipal, Senhor BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ e da Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Senhora JOSEILDA MORAIS DO NASCIMENTO, relativa ao exercício de 2018.</p> <p>INTERESSADOS: Joseilda Moraes do Nascimento (Gestor(a)), Bevilacqua Matias Maracajá (Gestor(a)), Pedro Freire de Souza Filho (Assessor Técnico), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)), Sérgio Marcos Torres da Silva (Contador(a)).</p>			

	06307/19	Prefeitura Municipal de Borborema	N	R\$ 14.642.497,63
11	<p>PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2018, sob a responsabilidade da Prefeita Municipal, Sra. Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso.</p> <p>INTERESSADOS: Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso (Gestor(a)), Rodrigo Lima Maia (Advogado(a)), Terezinha de Jesus Rangel da Costa (Advogado(a)).</p>			

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	05689/17	Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix	N	R\$ 22.105.132,35
12	<p>PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2016, de responsabilidade do ex-Prefeito Aduario Almeida.</p> <p>INTERESSADOS: Flávio Roberto Tavares Pessoa (Ex-Gestor(a)), Elisabet Cristina Correia Gomes (Ex-Gestor(a)), Aduario Almeida (Ex-Gestor(a)), Adjailson Pedro Silva de Andrade (Interessado(a)), Neuzomar de Souza Silva (Contador(a)), Flávio Augusto Cardoso Cunha (Interessado(a)).</p>			

Relator: Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	05550/17	Prefeitura Municipal de Marizópolis	N	R\$ 14.100.016,37
13	<p>PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2016, de responsabilidade do ex-Prefeito José Vieira da Silva.</p> <p>INTERESSADOS: José Vieira da Silva (Ex-Gestor(a)), José Lins Braga (Gestor(a)), Marcos José de Oliveira (Contador(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).</p>			

Recursos

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	03485/17	Instituto de Prev. Municipal de Pedras de Fogo	N	
14	<p>RECURSO DE APELAÇÃO apresentado pelo Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pedras de Fogo, Sr. Severino Alves da Silva Júnior, em face da decisão proferida pela 1ª Câmara desta Corte de Contas, consubstanciada no Acórdão AC1TC02050/19, prolatado quando da apreciação da legalidade da aposentadoria da servidora Maria José da Silva.</p> <p>INTERESSADOS: Severino Alves da Silva Junior (Responsável), Emanuely Batista de Souza (Responsável), Maria Jose da Silva (Interessado(a)), Danilo Marcio Gouveia Chaves (Interessado(a)).</p>			

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	© 04197/11	Prefeitura Municipal de Lagoa	N
15	<p>RECURSO DE REVISÃO interposto pelo ex-Prefeito do Município de Lagoa, Sr. Magno Demys de Oliveira Borges, contra decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC-00581/14, emitido quando do julgamento do Recurso de Reconsideração, referente as contas do exercício de 2010.</p> <p>INTERESSADOS: Magno Demys de Oliveira Borges (Gestor(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)), Francisco Vivaldo Jácome de Oliveira (Contador(a)), João da Mata de Sousa Filho (Advogado(a)), Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)), Bruno Lopes de Araújo (Advogado(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)), Hugo Tardely Lourenço (Advogado(a)), Rafael Santiago Alves (Advogado(a)), Edward Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)).</p>		
	© 05437/17	Prefeitura Municipal de São José de Caiana	N
16	<p>RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo ex-Prefeito do Município de São José de Caiana, Se. José Walter Marinho Marsicano Júnior, contra decisões consubstanciadas no parecer PPL-TC-00197/19 e no Acórdão APL-TC-00395/19, emitidos quando da apreciação das contas do exercício de 2016.</p> <p>INTERESSADOS: José Walter Marinho Marsicano Júnior (Ex-Gestor(a)), José Leite Sobrinho (Gestor(a)), Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra de Melo (Contador(a)), Lourival Florentino de Souza Sobrinho (Contador(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).</p>		
	© 05705/17	Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos	N
17	<p>RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto do Sr. Joaquim Hugo Vieira Carneiro, Prefeito do Município de Riacho dos Cavalos, em face do Acórdão APL-TC-00257/19, emitido quando da apreciação das contas do exercício de 2016.</p> <p>INTERESSADOS: Joaquim Hugo Vieira Carneiro (Gestor(a)), Anne Rayssa Nunes Costa Mandu (Advogado(a)), Antonio de Pádua de Oliveira (Contador(a)), Camila Maria Marinho Lisboa Alves (Advogado(a)).</p>		

Relator: Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
18	© 04382/16	Prefeitura Municipal de Juru	N	
<p>RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Prefeito do Município de JURU, Sr. Luiz Galvão da Silva, contra decisão consubstanciada no no Acórdão APL-TC-00348/18, emitidas quando da apreciação das contas do exercício de 2015.</p> <p>INTERESSADOS: Luiz Galvao da Silva (Gestor(a)), Rodrigo Lima Maia (Advogado(a)), Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra de Melo (Contador(a)), Terezinha de Jesus Rangel da Costa (Advogado(a)).</p>				

Denúncias

Relator: Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	@ 15300/19	Prefeitura Municipal de Araruna	N	
19	<p>DENÚNCIA formulada pelo Sr. Adailson Bernardo dos Santos, noticiando a ocorrência de irregularidades no âmbito da Administração Municipal de ARARUNA, referente ao financeiro de 2019, sob a responsabilidade do Sr. Vital da Costa Araújo.</p> <p>INTERESSADOS: Vital da Costa Araújo (Gestor(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).</p>			

Outros

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	@ 04441/14	Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo	N	
20	<p>VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO da decisão, por parte do Prefeito do Município de Cruz do Espírito Santo, Sr. Pedro gomes Pereira, consubstanciada do Acórdão APL TC nº 00441/2019, emitido quando da apreciação das contas do exercício de 2013.</p> <p>INTERESSADOS: Pedro Gomes Pereira (Gestor(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)), Jose Giovanni Gomes da Silva Junior (Assessor Técnico), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)), Marizarde Geraldino dos Santos (Contador(a)).</p>			

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	@ 03685/13	Prefeitura Municipal de Marizópolis	N	
21	<p>VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO da decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC-00964/18, por parte do ex-Prefeito de Marizópolis, Sr. José Vieira da Silva, emitido quando do julgamento de inspeção especial de obras, relativa ao exercício de 2012.</p> <p>INTERESSADOS: José Vieira da Silva (Ex-Gestor(a)), Francisco Paulo Sobrinho (Interessado(a)), Geraldo Marcolino da Silva (Interessado(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)), Francisco Justino do Nascimento (Interessado(a)), Rodrigo William de Meneses (Interessado(a)), Ricardo David de Meneses (Interessado(a)), Compac Contrutora Ltda (cnpj 11.268.357/0001-71) (Interessado(a)), Fábio Ramos Trindade (Advogado(a)), Servcon Construções, Comércio E Serviços Ltda (Interessado(a)), Construtora Tma Ltda (Interessado(a)), Marcelo Marinho Fernandes Andrade (Interessado(a)).</p>			

	@ 04682/15	Prefeitura Municipal de João Pessoa	N	
22	<p>VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO do item IV do Acórdão APL-TC-00361/19, por parte do Prefeito de João Pessoa, Luciano Cartaxo Pires de Sá, referente ao exercício de 2014.</p> <p>INTERESSADOS: Luciano Cartaxo Pires de Sá (Gestor(a)), Rosário de Fátima de Lima Montenegro Cabral (Contador(a)), Ademar Azevedo Régis (Advogado(a)), Thaciano Rodrigues de Azevedo (Advogado(a)), Ronilli Pacelli Araújo de Oliveira (Contador(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)).</p>			

	09192/17	Prefeitura Municipal de Alhandra	N
23	<p>VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO do Acórdão APL-TC-00229/19, por parte do Prefeito do Município de Alhandra, Sr. Renato Mendes Leite, emitido quando do julgamento de Embargos de Declaração interposto em face do Acórdão APL-TC-00116/19, emitido quando do julgamento de denúncia.</p> <p>INTERESSADOS: Renato Mendes Leite (Gestor(a)), Hebert Wanderlei da Silva (Interessado(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).</p>		

Total: R\$ 211.856.460,81

VII - Encerramento

TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino, em 20 de Maio de 2020.

Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida
Secretário do Tribunal Pleno